



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.065

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Liliane Imaculada de Oliveira**, requerimento nº **1.960/2012**, contra decisão do **Reitor**, que determinou o seu desligamento do Curso de Pedagogia, modalidade a distância.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício